



**REDE FEDERAL**  
DE FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO



# Relatório Semestral

*Rede Federal de Fiscalização  
do Programa Bolsa Família  
e do Cadastro Único*

ADVOCACIA-GERAL  
DA UNIÃO

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## **Créditos**

### **Secretaria-Geral da Presidência da República**

#### **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

Secretaria-Executiva (SE)

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC)

Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

#### **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

### **Controladoria-Geral da União**

### **Advocacia-Geral da União**

---

#### **Projeto Gráfico e Diagramação**

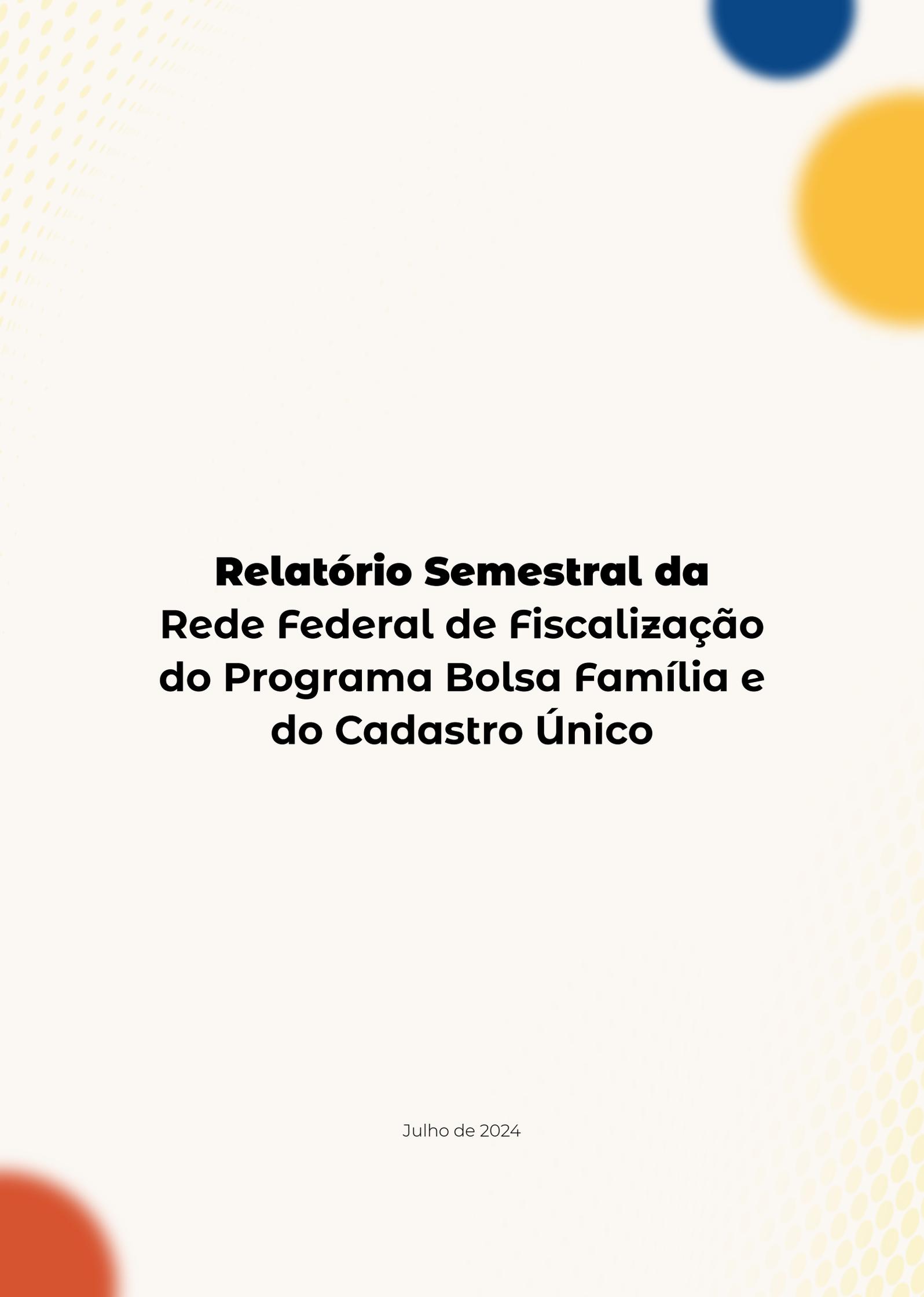
Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM/MDS)

Luiza Martins da Costa Vidal

#### **Fotografias**

Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM/MDS)

© 2024



# **Relatório Semestral da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**

Julho de 2024

# Sumário

<b>Introdução</b> .....	6
<b>Ações e Grupos Técnicos</b> .....	8
<b>Detalhamento das Atividades da Rede Federal</b> .....	9
<b>Articulações e Entregas das Ações da Rede Federal</b> .....	16
<b>Próximos Passos da Rede Federal</b> .....	20
<b>Conclusão</b> .....	22
<b>Agradecimentos</b> .....	23
<b>Legislação da Rede Federal</b> .....	25
<b>Catálogo de Notícias da Rede Federal de Fiscalização</b> .....	26
<b>Catálogo de Imagens da Rede Federal de Fiscalização</b> .....	29
<b>Fale Conosco</b> .....	50



## Introdução

A Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico foi criada a partir do artigo 13 da Lei nº 14.601/2023, de 19 de junho de 2023, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e regulamentada pelo Decreto nº 11.762/2023, de 30 de outubro de 2023, e representa um esforço interministerial e intersetorial, envolvendo o Governo Federal na tarefa de monitoramento dos referidos programas, conforme a composição abaixo:

- **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), através dos seguintes órgãos:** Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) e da Secretaria Nacional de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD);
- **Advocacia-Geral da União - AGU;**
- **Controladoria-Geral da União - CGU;**
- **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI;** e
- **Secretaria-Geral da Presidência da República - SG/PR.**

O objetivo da Rede é aprimorar e qualificar o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família (PBF) e, com isso, expandir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social a este Programa e aos demais Programas Sociais do Governo Federal.

Como diretrizes da Rede, elegeu-se a não criminalização da pobreza, a evolução do cruzamento de dados e ampliação de bases, a realização de ações estruturantes de combate a fraudes, inclusive cibernéticas, a estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos estados, no Distrito Federal e nos municípios e a transparência e comunicação com a sociedade.

Seu foco de atuação está na gestão pública, em seu sentido mais amplo, entendendo seus gargalos — inclusive orçamentários — e as suas possibilidades de superação, e não, na fiscalização dos beneficiários das políticas sociais de grande vulto.

A Rede Federal, por meio de seus membros, elabora, aprova e executa anualmente, um plano de ação, que para o ano de 2024, tornou-se público por meio da Portaria MDS nº 969, de 15 de março de 2024, contendo oito ações e dois grupos técnicos, que serão detalhadas no decorrer da exposição.

Conforme previsto no Decreto que a regulamenta, a Rede Federal elaborará, semestralmente, um relatório, apresentando todas as articulações e entregas das ações e dos grupos técnicos que fazem parte do Plano de Ação em curso.

Nesse sentido, o presente Relatório contém o detalhamento das atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2024, bem como, a projeção do que se intenciona realizar no segundo semestre deste ano e, ainda, conta com o catálogo de notícias e o catálogo fotográfico da Rede Federal.

A Rede Federal, órgão de fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único busca informar sobre as suas atividades com vistas a promover a transparência e comunicar à população brasileira e, especialmente, aos gestores e técnicos do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF), bem como os demais trabalhadores do SUAS, sobre os compromissos assumidos para o aprimoramento e qualificação do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e, com isso, possibilitar a expansão das políticas sociais a todas as pessoas que precisam.



## Ações e Grupos Técnicos

### » Ação 1

Construção do Plano de Comunicação da Rede

### » Ação 2

Implantação de Unidade de Pesquisa Estratégica e Gestão de Riscos

### » Ação 3

Proposta de melhoria da qualidade da base de dados

### » Ação 4

Contribuição e avaliação dos termos de adesão

### » Ação 5

Cronograma de averiguações e auditorias

### » Ação 6

Averiguação de irregularidades e petição ao TCU

### » Ação 7

Fluxo de denúncias

### » Ação 8

Comunicação externa

---

#### ◦ GT 1

Redução de litigiosidade

#### ◦ GT 2

Orçamento, fiscalização e estruturação do SUAS

# Detalhamento das **Atividades da Rede Federal**

Desde a publicação do **Decreto nº 11.762**, de 30 de outubro de 2023, que regulamenta a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa família e do Cadastro Único, foram realizadas diversas atividades para a discussão e elaboração do Plano de Ação para o ano de 2024, de forma que pudesse atender às expectativas dos membros e estivesse alinhado aos objetivos da Rede.

No dia 20 de dezembro de 2023, ocorreu a **Primeira Reunião Ordinária da Rede Federal**, cujo foco principal foi a aprovação do Plano de Ação que direcionaria todas as atividades para o ano vindouro, nos moldes do artigo 10º do Decreto nº 11.762/2023.

Posteriormente, em 15 de março de 2024, foi publicada a **Portaria MDS nº 969**, que aprovou o **Plano de Ação da Rede Federal** e apresentou ações coordenadas por membros específicos da Rede Federal, os quais são responsáveis pelo seu desenvolvimento, quais sejam:

## ➤ **Ação 1: Construção do Plano de Comunicação da Rede**

Essa ação visa **divulgar um novo modelo de fiscalização para os programas sociais**, a partir de uma vertente de trabalho preventivo, conjugada com ações de promoção de boas práticas. Sob a ótica da Rede, a fiscalização buscará coibir fraudes, principalmente as cibernéticas, sem criminalizar a pobreza e por meio de estratégias de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ademais, a ação é gerenciada pelos titulares responsáveis pela coordenação da Rede e é apoiada pela Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Assessoria de Comunicação do MDS (ASCOM/MDS), além das Assessorias de Comunicação dos outros ministérios membros.

## ➤ **Ação 2: Implantação de Unidade de Pesquisa Estratégica e Gestão de Riscos**

A proposta da Rede é a **implantação dessa unidade dentro da estrutura do MDS para monitorar movimentações atípicas**, identifi-

cando possíveis crimes cibernéticos, bem como supostas quadrilhas, os quais poderão ser verificados a partir de metodologias de gestão de risco com comprovada efetividade, em colaboração com órgãos que disponham de unidades assemelhadas em suas estruturas funcionais. A ação é coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e apoiada pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS), pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS), pela Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Governança (SPOG/MDS) e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

### ➤ **Ação 3: Proposta de melhoria da qualidade das bases de dados**

Melhoria Conjunta das Bases de Dados e das informações por meio de estudos de mapeamento, aperfeiçoamento, hierarquização e priorização das bases de dados. É coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU) com o apoio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS), da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS), Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI/MDS), e da Assessoria Especial do Controle Interno (AECI/MDS).

### ➤ **Ação 4: Contribuição e Avaliação dos Termos de Adesão**

Pretende-se estabelecer **novos marcos fiscalizatórios do Programa Bolsa Família e do CadÚnico**, junto aos entes federados, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), da Lei nº 14.601/2023 e da Resolução CNAS nº 15/2014. A ação é coordenada pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS) com o apoio da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR), da Controladoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU), da Secretaria Nacional de Assistência Social – (SNAS/MDS) e da Consultoria Jurídica do MDS (CONJUR/MDS).

### ➤ **Ação 5: Cronograma de Averiguações e Auditorias**

O objetivo da ação é o alinhamento das atividades de fiscalização por meio de uma proposta de **integração entre os calendários de averiguação e auditorias do MDS e CGU**. Essa ação é coordenada

pela Controladoria-Geral da União (CGU) e conta com o apoio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), da Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI/MDS), da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS), da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – (SENARC/MDS), e da Assessoria Especial do Controle Interno (AECI/MDS).

#### ➤ **Ação 6: Averiguação de irregularidades e Petição ao TCU**

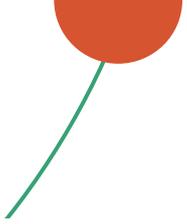
O foco é o tratamento dos indícios de **irregularidades no processo de cadastramento e de atualização cadastral**, no período do segundo semestre de 2022, além de continuar o monitoramento dos cadastros de unipessoais pelas ações já em andamento. A ação é coordenada pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS) e conta com apoio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS), da Consultoria Jurídica do MDS e da Assessoria Especial do Controle Interno (AECI/MDS).

#### ➤ **Ação 7: Fluxo de Denúncias**

A ação visa apoiar a elaboração de **fluxo integrado do Governo Federal para tratamento de irregularidades e fraudes no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família**, com o intuito de tornar mais céleres os processos de identificação e mitigação de riscos, contribuindo para otimizar as ações de monitoramento e medidas sancionatórias pertinentes. A ação é coordenada pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS), e conta com o apoio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS), da Consultoria Jurídica do MDS (CONJUR/MDS), da Assessoria Especial do Controle Interno (AECI/MDS), da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

#### ➤ **Ação 8: Comunicação Externa**

Informar Estados, Distrito Federal e Municípios, órgãos de fiscalização e controle social sobre as ações da Rede Federal, por meio de ações de comunicação oficial, como informes e ofícios. Essa ação é coordenada pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS) e conta com o apoio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS), da Secretaria Na-



cional de Assistência Social (SNAS/MDS) e da Assessoria de Comunicação (ASCOM/MDS).



O Plano de Ação da Rede Federal também contempla dois grupos técnicos, o **Grupo Técnico de Redução de Litigiosidade (GT 1)** e o **Grupo Técnico de Orçamento, Fiscalização e Estruturação do SUAS (GT 2)**.

**O GT 1 visa discutir a diminuição de prazo de eventuais demandas que possam ser judicializadas** para que, assim, os beneficiários levem menos tempo para acessar os benefícios sociais, promovendo-se também o levantamento de dados e demais parcerias, de forma a contribuir para a ampliação do acesso a direitos. Esse grupo é coordenado pela Advocacia-Geral da União (AGU) e conta com o apoio da Consultoria Jurídica do MDS (CONJUR/MDS) e da Defensoria Pública da União (DPU).

Por sua vez, **o GT 2 destina-se à promoção de estratégias para impulsionar o investimento público na Assistência Social nos Estados, Distrito Federal e Municípios**, com fins de ampliar o monitoramento dos programas e do próprio Cadastro Único. O grupo é coordenado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS) e conta com o apoio da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Governança (SPOG/MDS) e da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS).

Desde a sua criação, a Rede Federal realizou três reuniões ordinárias. A primeira aconteceu em 20/12/2023, a segunda em 05/03/2024 e a terceira em 11/06/2024. Neste período, também ocorreram duas reuniões extraordinárias, em 02/02/2024 e em 27/03/2024.

Concomitantemente, foram realizadas reuniões específicas das ações, lideradas pelos membros coordenadores e pelos órgãos de apoio, que desencadearam uma variedade de atividades e articulações visando a adoção de estratégias para qualificar as políticas públicas acompanhadas por esta Rede Federal. Portanto, entre dezembro/23 e junho/24, foram realizadas 69 (sessenta e nove) reuniões envolvendo as atividades da Rede Federal.

No primeiro semestre de 2024, conforme enunciado pela Ação 1 - Construção do Plano de Comunicação, a Rede Federal foi apresentada à população brasileira por meio de entrevistas em programas de rádios e através de publicações de matérias jornalísticas que difundiram notícias sobre sua criação<sup>1</sup>.

Nesse sentido, foi divulgada em três entrevistas com alcance nacional, sendo duas por meio da Empresa Brasil de Comunicação – EBC e uma entrevista no Jornal da CBN, e uma entrevista em âmbito estadual, para o Programa Jornalístico Nossa Voz, da Rádio Grande Rio FM do município de Cabrobó/PE.

De acordo com o levantamento realizado pela Rede Federal, foram encontradas 198 matérias em sites de notícias que versavam sobre a sua criação, propagando o esforço interministerial de expandir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao Programa Bolsa Família e aos demais Programas Sociais do Governo Federal, além da identificação de outras tônicas associadas ao tema, quais sejam: plano de ação, estratégias de fiscalização, uso de inteligência de dados na fiscalização e controle e transparência nas políticas sociais.

Ainda sobre o tema comunicação, a Rede conta com logomarca e slogan, os quais foram discutidos e validados por seus membros, que refletem a tônica do trabalho desenvolvido, sendo criada, também, uma página no site do MDS, que traz informações sobre composição, objetivo, diretrizes,

---

<sup>1</sup> **Governo cria órgão para fiscalizar o Bolsa Família e Cadastro Único** (<https://www.poder360.com.br/governo/governo-cria-orgao-para-fiscalizar-bolsa-familia-e-cadunico/>);

**Decreto regula rede de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico** (<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/10/31/decreto-regula-rede-de-fiscalizacao-do-bolsa-familia-e-do-cadunico.ghtml>);

**Governo Lula implementa ações para fiscalizar a base de dados do Bolsa Família e CadÚnico** (<https://diariodegoias.com.br/governo-lula-implementa-acoes-para-fiscalizar-a-base-de-dados-do-bolsa-familia-e-cadunico/420275/>);

**Bolsa Família 2024: Inteligência Artificial será usada para revisar cadastros** (<https://www.blogdovestibular.com/beneficios-sociais/bolsa-familia-2024-inteligencia-artificial-sera-usada-para-revisar-cadastros.html>).



Em paralelo, registra-se que foi elaborado documento de “Perguntas e Respostas” sobre a Rede Federal, para subsidiar a Ouvidoria do MDS no esclarecimento das demandas que chegam ao Ministério por meio dos seus canais de atendimento.

Com o propósito de dialogar com gestores e o controle social, realizaram-se, no mês de abril, reuniões com representantes do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social (Fonseas), com o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como uma oportunidade para apresentar a Rede Federal e alinhar ações previstas no seu âmbito, além de receber sugestões para o aprimoramento dos trabalhos.

Em meados de junho, por sua vez, a Rede Federal foi apresentada ao Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), estreitando definitivamente a sua relação com o controle social do SUAS.

A Rede Federal também elaborou documento oficial que visa tratar sobre os indícios de irregularidades no processo de cadastramento e de atualização cadastral, no período do segundo semestre de 2022, tendo sido, inclusive, protocolado junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), após aprovação dos membros da Rede.

Na Petição, a Rede Federal solicitou o apoio daquele Egrégio Tribunal no que tange ao tratamento de comportamento anormal verificado, bem como no que toca à colaboração para futuros aprimoramentos, intercâmbio de informações e de conhecimento no uso da tecnologia da informação, por intermédio do Laboratório de Informações de Controle – LabContas, para o aperfeiçoamento dos processos de monitoramento da qualidade dos dados cadastrais e identificação de indícios de irregularidade.

A seguir, é possível verificar as atividades que foram realizadas pela Rede Federal, entre dezembro de 2023 a junho de 2024, que desencadearam muitas articulações e entregas previstas em seu plano de ação.

# Articulações e entregas

## das ações da Rede Federal

### Dezembro/23

- Primeira reunião ordinária.
- Aprovação do Plano de Ação que direcionaria as atividades para o ano de 2024.

### Janeiro /24

- Construção de metodologia interna para o desenvolvimento de atividades e monitoramento do Plano de Ação da Rede Federal junto aos membros.

### Fevereiro/24

- Mapeamento das bases de dados utilizadas pelo MDS no processo de qualificação cadastral em 2024 (Ação 3).
- Análise interministerial da qualidade das seguintes bases de dados: CNIS, MEC, TCU, Receita Federal; cruzamentos com o Ministério da Saúde em análise (Ação 3).
- Articulação para criação da Unidade de Pesquisa Estratégica e Gestão de Riscos no âmbito da SAGICAD/MDS (Ação 2).
- Ampliação dos marcos fiscalizatórios nos Estados, Distrito Federal e Municípios, fortalecendo o Controle Social, especialmente com os Conselhos de Assistência Social, em diálogo com o CNAS (Ação 4 e Ação 8).

### Março/24

- Aprovação do Plano de Comunicação da Rede, com a criação de marca institucional, slogan e página no sítio eletrônico do MDS (Ação 1).
- Realização de gravações e entrevistas em programas de rádios, inclusive de veiculação nacional, apresentando a Rede Federal, suas ações, princípios, diretrizes e objetivos (Ação 1).

- Realização de reunião para alinhamento entre as assessorias de comunicação dos Ministérios integrantes da Rede Federal para conciliar a estratégia de comunicação e divulgação conjunta das Ações do Plano (Ação 1).
- Mobilização para integração dos calendários de averiguação e auditorias entre MDS e CGU no ano de 2024 e planejamento integral de ações conjuntas em 2025 (Ação 5).
- Debate interministerial de Petição ao TCU sobre indícios de irregularidades no processo de cadastramento e de atualização cadastral, principalmente de famílias unipessoais, no período eleitoral do segundo semestre de 2022 (Ação 6).
- Realização de reuniões para atualização e unificação do fluxo de denúncias do PBF e do CadÚnico, em todo o Governo Federal, tanto encaminhando denúncias de irregularidades quanto identificando obstáculos à entrada no Cadastro (Ação 7).

#### ● **Abril/24**

- Definição de ciclos de auditorias da CGU para o ano de 2024, com maior foco em cadastros de famílias unipessoais, em conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria MDS nº 911/2023, que trata do limite máximo municipal de atendimento de família unipessoais - 16% do total de famílias beneficiárias atendidas pelo Programa Bolsa Família (Ação 5).
- Aderência da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) para colaborar com a Rede Federal nas atividades das Ações 3 e 6, através do Acordo de Cooperação nº 1/2014 firmado entre MDS e ATRICON que visa intercâmbio de dados, de informações e de conhecimento relacionados ao CadÚnico (Ação 3 e Ação 6).
- Reunião de apresentação da Rede Federal à Presidência Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ao Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (Fonseas) e ao Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), instaurando uma via de diálogo.

go com as instâncias de deliberação e pactuação do SUAS (Ação 4 e Ação 8).

- Reunião com a Polícia Federal para discussão sobre os inquéritos que envolvem denúncias relacionadas a fraudes no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família (Ação 7).
- Contribuição para a qualificação do CadÚnico por meio do cruzamento de dados com Sistema de Triagem de Risco para Insegurança Alimentar - TRIA do Ministério da Saúde (Ação 3).

## ● **Maio/24**

- Enviados ofícios e mensagens de Whatsapp aos Secretários Municipais e Estaduais de Assistência Social, aos gestores e técnicos do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família dos Estados, Distrito Federal e Municípios, apresentando a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único e seu Plano de Ação para o ano de 2024 (exceto para Rio Grande do Sul, tendo em vista situação de calamidade pública que atingiu aquele estado) - Ação 8.
- Elaboração de documento de “Perguntas e Respostas” sobre a Rede Federal e envio à Ouvidoria do MDS (Ação 1).
- Protocolada Petição ao Tribunal de Contas da União, a qual trata da análise e eventuais providências adotadas em relação ao cadastramento de famílias unipessoais em municípios brasileiros, o que foi objeto de auditoria operacional daquela Corte (Ação 6).

## ● **Junho/24**

- Articulação e alinhamento com a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Secretaria Nacional de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) acerca dos ciclos de auditorias em 2024, que visam municípios com comportamentos atípicos no cadastramento de unipessoais, considerando a média regional e municípios de mesmo porte (Ação 5).
- Agenda de atividades da Rede Federal em São Paulo, realizada nos dias 13 e 14 de junho, com a realização de reuniões com a Se-



cretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho de Assistência Social do Estado de São Paulo e representantes de movimentos sociais diversos. Reunião de apresentação e alinhamento com os Gestores e Coordenadores estaduais do Programa Bolsa Família e CadÚnico (Ação 8).

- Reunião por vídeo conferência, em 18/06, para apresentação da Rede Federal aos Secretários(as) Estaduais, Gestores(as) Estaduais, Coordenadores(as) Estaduais e responsáveis pelo Programa Bolsa Família e CadÚnico (Ação 8).
- Apresentação da Rede Federal na Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 19 de junho de 2024 (Ação 4).
- Aprovação do Regimento Interno da Rede Federal na terceira reunião ordinária.
- Elaboração de cartilha “Condutas vedadas aos agentes públicos do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único durante o período eleitoral”, em parceria com a SAGICAD, SENARC e SNAS (Ação 8).

## Próximos passos da Rede Federal

- ✦ Estabelecer fluxos integrados intra e intersetorialmente, com órgãos como Polícia Federal, Controladoria-Geral da União e Ministério Público Federal, para tratamento de indícios de irregularidades e fraudes no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família. (Ação 7)
- ✦ Prover subsídios para unificação do fluxo de denúncias no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). (Ação 7)
- ✦ Definir cronogramas e metodologias para averiguações cadastrais e auditorias específicas. (Ação 5)
- ✦ Estruturar e normatizar as atribuições da Unidade de Pesquisa Estratégica e Gestão de Riscos na SAGICAD/MDS, a partir das práticas em outras unidades assemelhadas. (Ação 2)
- ✦ Fomentar o delineamento metodológico para processos de pesquisa estratégica que ajudem no processo de agregação, de mapeamento e de acesso a outras bases de dados do Governo Federal. (Ação 2)
- ✦ Apoiar a SENARC/MDS nos processos de assinatura, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, ao novo Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família. (Ação 4)
- ✦ Contribuir para a elaboração, pela SENARC e SAGICAD, do modelo de Plano de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da Execução e Operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único nos Estados, Distrito Federal e municípios, em articulação com o Conselho Nacional de Assistência Social. (Ação 4)
- ✦ Apoiar a SENARC e SAGICAD na oferta de apoio técnico aos Estados, Distrito Federal e Municípios para que incluam nos seus Planos de Ação as atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução e operacionalização do Programa Bolsa Família e do Ca-

castro Único, nos termos do art. 7º, da Resolução CNAS nº 15, de 05 de junho de 2014, e em consonância com a Rede Federal de Fiscalização do PBF e do CadÚnico, criada pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. (Ação 4)

➤ Fortalecer e subsidiar os Tribunais de Contas no acompanhamento da execução do Programa Bolsa Família nos municípios, conforme Acordo de Cooperação MDS/ATRICON nº 1/2024, firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) (Ação 3 e Ação 6).

➤ Estimular a oferta de suporte às gestões municipais e do Distrito Federal para adequação às previsões da Portaria MDS nº 911, de 24 de agosto de 2023, que trata dos procedimentos operacionais para ingresso de famílias no Cadastro Único e a revisão de elegibilidade cadastral dos beneficiários (Ação 6 e GT 1).

➤ Buscar estratégias conjuntas, inclusive com movimentos da sociedade civil, para o fortalecimento do controle social no âmbito do PBF e do Cadastro Único. (Ação 4)

➤ Fomentar a qualificação dos trabalhadores e trabalhadoras da Assistência Social e dos Conselhos, por meio de capacitações, cursos, entre outras estratégias. (Ação 4)

➤ Fomentar a produção de materiais informativos sobre a Rede Federal, divulgando-a aos mais diversos públicos. (Ação 1)

➤ Realizar o encontro da Rede Federal com a Rede de Programas do Cadastro Único para definição de estratégias conjuntas para qualificação do Cadastro (Ação 3).

➤ Possibilitar missões *in loco* da Rede Federal em todas as regiões do país, promovendo diálogos e a escuta dos atores estratégicos para o desenvolvimento e qualificação das políticas públicas de assistência, sobretudo do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

## Conclusão

O primeiro semestre de 2024 apresentou oportunidades para consolidar importantes atividades, que se desdobraram no aprimoramento e na qualificação do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, impulsionadas pela recente Rede Federal de Fiscalização, conforme relatado no presente relatório, que desempenha um papel crucial na garantia da transparência e efetividade das políticas públicas voltadas para a redução da pobreza e desigualdade social no Brasil.

Por meio de um sistema robusto de monitoramento e verificação, esta rede assegura que os benefícios cheguem às famílias que realmente necessitam, evitando fraudes e inconsistências.

Os trabalhos efetuados pela Rede Federal envolvem uma série de etapas meticulosas, desde o fomento, a coleta e análise de dados até o impulsionamento para realização de auditorias de campo e cruzamento de informações com outras bases de dados governamentais. Este processo minucioso permite identificar possíveis irregularidades, promover ajustes necessários e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma justa e eficaz.

Através dessas ações, a Rede Federal não apenas reforça a confiança da sociedade na integridade do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, mas também contribui para a melhoria contínua dessas políticas. E mais, ao detectar e corrigir falhas, possibilita uma gestão mais eficiente e responsiva, que se adapta às necessidades das famílias beneficiadas e às dinâmicas socioeconômicas do país.

Em suma, os trabalhos da Rede Federal são fundamentais para o sucesso do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, garantindo que eles cumpram sua missão de promover inclusão social e melhorar a qualidade de vida de milhões de brasileiros. Assim, com um sistema de fiscalização sólido e comprometido, o Brasil avança na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

# Agradecimentos

## **Membros da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico:**

- João Paulo de Faria Santos, Coordenador da Rede Federal de Fiscalização
- Érica Feitosa Coêlho Marinho de Andrade, Coordenadora Suplente da Rede Federal de Fiscalização
- Clara Carolina de Sá, Secretária Nacional de Assistência Social – SNAS (titular)
- Deborah Akerman, Secretária Nacional de Assistência Social – SNAS (suplente)
- Márcio Fernandes Maurício, Secretária Nacional de Renda de Cidadania – SENARC (titular)
- Edson Moreira Lima, Secretária Nacional de Renda de Cidadania – SENARC (suplente)
- Walter Shigueru Emura, Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD (titular)
- Ana Gabriela Filippi Sambiasi, Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD (suplente)

## **Pela Advocacia-Geral da União:**

André Augusto Dantas Motta Amaral (titular) e  
Marcelo Eugênio Feitosa Almeida (suplente)

## **Pela Controladoria-Geral da União:**

Eliane Viegas Mota (titular) e Elias Fernandes de Oliveira (suplente)

## **Pela Secretaria-Geral da Presidência da República:**

Itanamara Guedes Cavalcante (titular) e Adelina Almeida Moreira de Araújo (suplente)

**Pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:**

Miriam Barbuda Fernandes Chaves (titular) e Renan Mendes Gaya  
Lopes Santos (suplente)

**Equipe de Apoio da Coordenação da Rede Federal:**

Adda Luisa de Melo Sousa

Élen Caldas

Graziela de Melo Mantovaneli

Jaira da Silva Magalhães

Kelma Mariana Espíndola de Souza

Lauanny Medeiros D´Abadia Santos

Pedro Pablo Magalhães

Raquel Carvalho Pinheiro

Renato Cardozo Castro

Suelane Rodrigues dos Santos

Vinícius Brandão Prado



# Legislação da Rede Federal

## **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023**

Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

## **Decreto nº 11.762, de 30 de outubro de 2023**

Regulamenta a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

## **Portaria nº 263, de 29 de novembro de 2023**

Designa os membros, titulares e suplentes, para compor a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

## **Portaria MDS nº 969, de 15 de março de 2024**

Aprova o Plano de Ação da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

## **Decreto nº 12.064, de 17 de Junho de 2024**

Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.



# Catálogo de Notícias da Rede Federal de Fiscalização



## **Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e CadÚnico lança cartilha sobre condutas vedadas nas eleições**

Publicação orienta agentes públicos durante o período eleitoral, que vai de 6 de julho até a última semana de outubro de 2024

## **Rede Federal de Fiscalização participa de reunião trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)**

No encontro, foram apresentados o Plano de Ação de 2024, as diretrizes da Rede, grupos técnicos e os membros que a compõem

## **Rede Federal de Fiscalização se reúne com secretários estaduais e coordenadores do Programa Bolsa Família e CadÚnico de todo Brasil**

Encontro teve como objetivo estabelecer um canal de diálogo com os gestores dos programas

## **Rede Federal de Fiscalização trata de desafios e oportunidades com Conselho e Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo**

Missões da Rede têm objetivo de dialogar com as instâncias de controle social e auxiliar na concretização do Plano de Ação deste e do próximo ano

## **Missão São Paulo: Rede Federal de Fiscalização se reúne com Conselho, Secretaria e Movimentos Sociais**

Durante a agenda, o coordenador da Rede, João Paulo Santos, ressaltou a importância do trabalho conjunto entre as esferas para o sucesso da iniciativa

## **Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico aprova regimento interno**

O objetivo da iniciativa é expandir programas sociais, por meio da promoção da transparência e do monitoramento das políticas públicas.

### **Rede Federal de Fiscalização é oficialmente apresentada aos municípios**

Rede busca garantir a qualidade dos dados do Cadastro Único e o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos programas sociais do Governo Federal

### **Relatório do Programa CGU Presente é apresentado à Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e CadÚnico**

Ação buscou promover avaliações colaborativas de programas federais em execução nos municípios brasileiros com foco nos cidadãos, gestores e conselheiros das instâncias de controle social

### **Rede Federal de Fiscalização apresenta Diretrizes e Plano de Ação ao CNAS, FONSEAS e CONGEMAS**

Encontro virtual também foi uma oportunidade de alinhar ações de desenvolvimento e de assistência social

### **MDS lança Plano de Ação da Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e Cadastro Único para o ano de 2024**

Dentre os eixos de atuação está o uso de novas tecnologias, implantação de uma unidade de pesquisa, além de uma proposta de melhoria da qualidade das bases de dados

### **Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico apresenta Plano de Ação de 2024**

### **Rede de Fiscalização lança plano estratégico para otimização do Bolsa Família e CadÚnico**

Com oito ações previstas para serem realizadas em 2024, documento visa prevenir fraudes e garantir benefício aos que mais precisam

### **Encontro da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico valida atividades do Plano de Ação de 2024**

Rede busca melhorar a qualidade das informações e a fiscalização do Cadastro Único e da gestão do Programa Bolsa Família, além de atuar na prevenção de fraudes

## **Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e do Cadastro Único aprova diretrizes gerais**

Em sua primeira reunião ordinária, grupo deu início ao debate sobre o Plano de Ação para 2024

## **Wellington Dias nomeia membros da Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e do Cadastro Único**

Grupo de trabalho conta com representantes do MDS, da AGU, da CGU, da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

## **Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família tem primeira reunião nesta quarta-feira (29.11)**

Encontro servirá para nomear membros da instância de governança responsável por propor medidas para melhorar a qualidade das informações e a fiscalização do Cadastro Único e da gestão do programa social

## **Rede de Fiscalização do Bolsa Família e Cadastro Único é regulamentada**

Decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicado nesta terça-feira (31.10), define o funcionamento do colegiado responsável por propor medidas para melhorar as informações e a fiscalização nos programas sociais

## **CGU apresenta ao MDS a Rede Federal de Fiscalização, que atuará no Bolsa Família e no Cadastro Único**

Wellington Dias recebeu na última quinta-feira (21.09) o ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius Marques

•••••  
•••••  
•••••  
•••••  
•••••

# Catálogo de Imagens da Rede Federal de Fiscalização

## I. Reunião para Instalação da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico







## II. Reunião de aprovação das diretrizes da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico







### III. Segunda Reunião Ordinária da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico





#### IV. Lançamento do Plano de Ação da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico



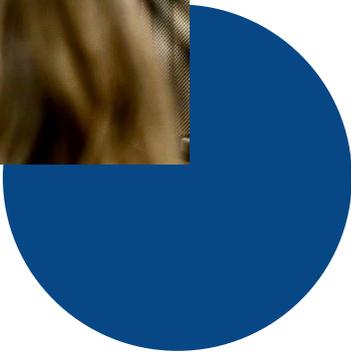




## V. Apresentação do Relatório do Programa CGU Presente à Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico







## VI. Terceira Reunião Ordinária Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico



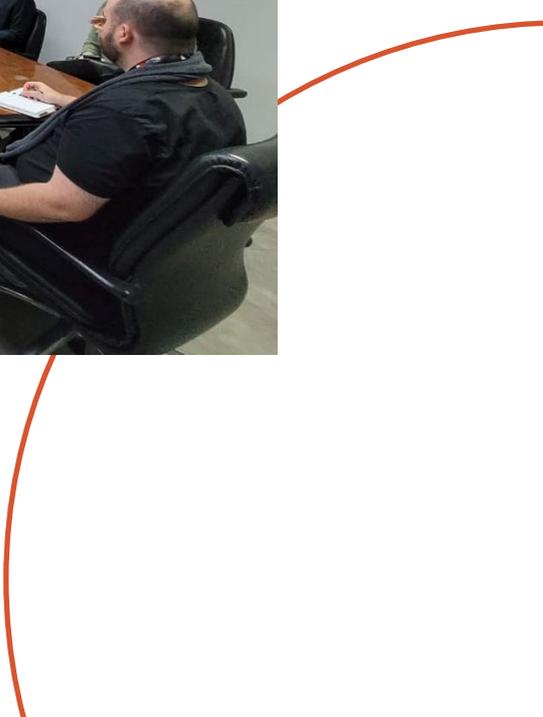


## VII. Apresentação da Rede Federal ao Estado de São Paulo/SP











# Fale Conosco!

## Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – RFBC

 **Telefone:** (61) 2030-2693

 **E-mail:** rede.fiscalizacao@mds.gov.br

[https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/  
rede-federal-de-fiscalizacao](https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/rede-federal-de-fiscalizacao)



**REDE FEDERAL**  
DE FISCALIZAÇÃO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO



Políticas Sociais

para todas as pessoas

que precisam

ADVOCACIA-GERAL  
DA UNIÃO

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO